



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 28/05
/2024

PROCESSO TCE-PE Nº 21100461-3

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Chã Grande

INTERESSADOS:

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO (OAB 24201-PE)

WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI (OAB
45565-PE)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

**PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS
NEVES**

PARECER PRÉVIO

CONTAS DE GOVERNO. LIMITES
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.
CUMPRIMENTO. AUSÊNCIA DE
IRREGULARIDADES GRAVES.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CONTROLES. CONTAS
REGULARES COM RESSALVAS.

1. É possível a emissão de Parecer
Prévio favorável à aprovação das
contas quando cumpridos todos os
limites constitucionais e ausentes
irregularidades de natureza grave.

2. Na análise das Contas de
Governo, as falhas de controle na
gestão orçamentária, financeira e
patrimonial ensejam determinações,
caso todos os limites legais e
constitucionais tenham sido
respeitados.



Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 28/05 /2024,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela Gerência de Contas de Governos Municipais-GEGM, bem como a defesa, os documentos apresentados posteriormente e a Nota Técnica de Esclarecimento;

CONSIDERANDO que os achados apontados pela auditoria, apesar de não ensejarem a emissão de Parecer Prévio pela rejeição das contas, requerem a emissão de determinações para que não voltem a se repetir em exercícios futuros;

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Chã Grande a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL , relator do processo

CONSELHEIRO CARLOS NEVES , Presidente, em exercício, da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL